

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC** torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** destinada a selecionar profissionais para a contratação temporária, visando suprir a demanda no quadro de pessoal das Secretarias Municipais, de forma emergencial e por excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.713, de 03 de novembro de 2014, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, das fundações públicas do Município de Arroio Trinta – SC;

CONSIDERANDO que a contratação se dará por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, os afastamentos de servidores efetivos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que foram chamados todos os aprovados nos concursos e processos seletivos vigentes para o cargo relacionado no presente Edital;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Arroio Trinta, conforme quadro constante no item “5”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de profissionais para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atuar nas Secretarias com vagas existentes;

1.2 O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas no item “5” e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);

1.3 O contrato será firmado para o período de 01/10/2022 a 30/09/2023, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade;

1.4 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e Administração.

2. DO CARGO E REQUISITOS

2.1. O cargo a ser provido é de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com vencimentos em Lei.

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia RG;
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia Título Eleitor;
- e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais –www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral;
- f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho;
- g) Cópia PIS/PASEP;

- h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (dependentes);
- j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos;
- k) Cópia Comprovante de residência;
- l) Declaração de Antecedentes Criminais -www.tjsc.jus.br;
- m) Atestado Médico de Saúde;
- n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos - no caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- o) Declaração de Bens.

2.3 O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O candidato deverá imprimir a ficha de cadastro/inscrição, no Anexo I deste Edital, preenchê-la com os dados solicitados e protocolar com a cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação;

3.2 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço;

4. DO LOCAL E DA DATA

A ficha de cadastro/inscrição e cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, das 07h45 às 11h45 e das 13h15 às 17h15, no período de 21/09/2022 a 23/09/2022; Endereço da Secretaria: Rua do Comércio, nº 29, Centro, neste Município. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico <https://www.arroiofrinta.sc.gov.br>, em 31/01/2022.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 4º ano.	02+CR	40h	R\$ 1.537,58

** Adicionais: R\$ 240,00 Vale alimentação (Cartão útil card)

** Adicional de Insalubridade: R\$ 242,40.

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Maior tempo de serviço (cargo compatível com o exigido na chamada);

6.2. Maioridade;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

7.2. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

7.3. O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento, para tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 12 horas para responder a oferta, assim que recebida;

7.4. A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

Arroio Trinta, 21 de setembro de 2022.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO/INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME (sem abreviações):.....

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

.....
.....

Telefone para contato: Celular..... Outro.....

E-mail:

FORMAÇÃO

Tempo de serviço:

Assinatura do candidato